



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO CI/CCB Nº 58, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe Horário de Trabalho Docente do DCM

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, nomeado pela Portaria nº 627/2024-GRE, de 27 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 15º do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 008/2010-CI/CCB, de 28 de abril de 2010, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI, em sessão de 24 de junho de 2026, e

Considerando os Quadros de Horário de Trabalho Docente apresentados.

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Homologa os Quadros de Horário de Trabalho Docente, para o Ano Letivo de 2026, do Departamento de Ciências Morfológicas, conforme abaixo:

Ana Paula Vidotti
Ângela Maria Pereira Alves
Carmem Patrícia Barbosa
Celso Ivam Conegero
Cláudia Regina Pinheiro Lopes
Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana
Eder Paulo Belato Alves
Fernanda Errero Porto Saporoli
Fernanda Losi Alves de Almeida
Jacqueline Nelisis Zanoni
Josiane Medeiros de Mello
Juliana Vanessa Colombo Martins Perles
Karla Larissa Trassi Ganaza Domingues
Luciana Conci Macedo da Motta
Luzmarina Hernandez
Marcílio Hubner de Miranda Neto
Nilza Cristina Buttow
Silvana Regina de Melo
Sonia Maria Marques Gomes Bertolini
Sônia Trannin de Mello
Wiliam do Nascimento de Souza Rodrigues

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Maringá, 24 de junho de 2026.


Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.ccb.uem.br>, no dia 24/06/2026.

Certifico ainda, que o prazo recursal termina em 01/07/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Edilson Gimenes
Secretário